

art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **GENESIS SANTOS DA SILVA**, 274.878-9 A, com efeitos financeiros a contar de 8/7/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 259777

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

EXTRATO Nº 001/2026 DO CONTRATO N.º 001/2026 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.

Processo: 01.01.022106.001843/2025-05 **Partes:** DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a empresa ADITA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 52.820.287/0001-08 **Amparo legal:** Art. 28, inciso I da Lei 14.133/2021 (Pregão Eletrônico). **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de apoio administrativo, técnico e operacional, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atuação no Centro de Reciclagem da Defesa Civil do Amazonas. **Valor Global:** R\$ 101.620,32 D.O: 06.182.3264.2190.0001, Fonte: 160, **ND:** 33903701, **NE:** 2026NE0000035 de 23/01/2026. **Vigência:** 01/2026 a 01/2027. Assinatura: 26/01/2026.

Manaus, 29 de janeiro de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 259737

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

ERRATA da RESENHA Nº 003/2026 - IPAAM

Publicada no DOE Edição: 35.637 de 03 de Fevereiro de 2026, pág. 14, **Poder Executivo - Seção II**, referente ao deslocamento dos servidores **Edson Pinheiro Gomes**, **Mayara Ivandria Barbosa Mota** se lê: Período: 29/01/2026. **Leia-Se:** Período: 03/02/2026. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO PICAÑO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 259747

RESENHA Nº 004/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Raimunda Nonata Moreira Lopes** - Analista Ambiental, **Ezio da Silva Lima** - Motorista, Presidente Figueiredo-AM, 05/02/2026, participar da 1ª reunião ordinária de 2026. **02.Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Assistente Ambiental, Manacapuru - AM, 04/02/2026, realizar o transporte da equipe da IPAAM. **03.Manoela do Nascimento Alves e Mario Jorge Costa de Oliveira** - Colaboradores, Iranduba/Manacapuru-AM, 12/02 à 13/02/2026, realizar apoio e assessoria na vistoria técnica. **04.Ketlen Batista Pessoa e Diego Wenderson Pessoa Venâncio** - Colaboradores, Presidente Figueiredo-AM, 23/02 à 25/02/2026, realizar apoio e assessoria na vistoria técnica.

Manaus, 09 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO PICAÑO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 259749

RESENHA Nº 005/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Mauricio de Souza Melo e Alexandre Menez da Silva** - Sargentos, **Marcos Alexandre de Souza Corrêa e Rodrigo Bastos de Souza** - Cabos, **César Leandro Abozaglo Umanã** - Analista Ambiental, **Izaías José Pereira** - Assistente Ambiental, Careiro/Careiro da Várzea/ Autazes/Manauquiri/Iranduba/Novo Airão/Manacapuru/Silves/Itacoatiara/ Rio Preto da Eva/Presidente Figueiredo-AM, 23/02 à 09/03/2026, realizar atendimento de denúncias de ilícitos ambientais. **02.Silvio do Nascimento Araújo** - Motorista, Iranduba/Manacapuru-AM, 12/02 à 13/02/2026, realizar o transporte dos servidores do IPAAM. **03.Ezio da Silva Lima** - Motorista, Presidente Figueiredo-AM, 23/02 à 25/02/2026, realizar o transporte dos servidores do IPAAM. **04.Jonny de Souza Gonçalves e Marcos de Abreu Coelho** - Soldados, **Samuel Almeida da Silva** - Cabo, **Marcel Brelaz Cantuário** - Sargento, Iranduba/Manacapuru/Novo Airão/Rio Preto da Eva-AM, 02/02 à 06/02/2026, realizar atendimento de denúncia de ilícitos. **05.Gelson da Silva Batista** - Analista Ambiental, Fonte Boa-AM, 19/02 à 22/02/2026, realizar avaliação do manejo de recursos pesqueiros. **05.Miriam Deyse Oliveira da Cruz** - Colaboradora, Iranduba-AM, 03/02/2026, apoiar e assessorar nas fiscalizações.

Manaus, 09 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO PICAÑO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 259751

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA Nº 031/2026-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº **01.03.018201. 000632/2026-43**, datado de **13/01/2026**. **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **KELLY BORGES DE ALMEIDA ROCHA**, Assistente Social (A.SOC-III) Matrícula nº 257.871-9 A, do Quadro de Pessoal do IDAM, 03 (três) meses de Licença Especial a que faz jus, referente ao quinquênio de 2020/2025 de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), que serão usufruídos no período de 16/03 a 13/06/2026. **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 29 de janeiro de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 259753

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

ERRATA DE ITEM DA PORTARIA Nº 055/2026 - ADAF/AM, publicada no DOE Edição: 35.640 de 06 de fevereiro de 2026, pág. 24, Poder Executivo - Seção II.

- ONDE SE LÊ: Fiscal Agropecuário Engenheiro Agrônomo

- LEIA-SE: Técnico de Fiscalização Agropecuária

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 259807

ERRATA DE ITEM DA PORTARIA Nº 057/2026 - ADAF/AM, publicada no DOE Edição: 35.640 de 06 de fevereiro de 2026, pág. 24, Poder Executivo - Seção II.

- ONDE SE LÊ: Cleyone Balica de Almeida Matrícula nº 262.394-3

- LEIA-SE: Cleyone Balica de Almeida Matrícula nº 262.394-3A

- ONDE SE LÊ: Município de Sucunduri/AM

- LEIA-SE: Distrito Vila de Sucunduri/AM